



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1995: =====

===== Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma, com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Após todos haverem ocupado os seus lugares, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram dez horas e dez minutos, não se encontrando presentes os Vereadores Senhores: Dr. Maria Madalena Gomes, engº Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Valente Coelho e João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do número 3, do artº 52º e número 3 do artigo 54º, do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei número 18/91 de 12 de Junho, a Câmara tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Presidente e Vereadores em regime de permanência, no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias 10 e 16 do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== RECTIFICAÇÕES À ACTA DE 25 DE SETEMBRO: O Vereador Dr. Carlos Correia justificou a sua falta em virtude de se encontrar de férias; a Vereadora Drª Madalena Gomes esteve presente no período da tarde, dando-se assim por rectificadas a referida acta.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 25/92- OBRA SOCIAL DE S.MARTINHO DA GANDARA, com sede no lugar de Serrazina, vem em aditamento ao processo supra (construção de centro de dia, creche e ATL) requerer a prorrogação do alvará de licença por mais dois anos, requerendo ainda a isenção de taxa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a prorrogação pretendida concedendo-se isenção de taxa.=====

----- Processo nº 633/85- ILIDIO SILVA TAVARES, residente na Rua Antônio Bernardo desta cidade, vem em aditamento ao processo supra requerer a alteração de utilização para armazéns bem como licença para proceder a alterações. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitetura dado tratar-se de instalações já existentes. Deverá apresentar os projectos de rede de abastecimento de água e esgotos.=====

----- Processo nº 81/95- MARIA CONCEIÇÃO COSTA ALVES FERREIRA, residente nesta cidade, requer licença para construção de muro para revestimento de talude no terreno sito no Alto da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que após visita ao local, verificou ser aceitável a localização do muro, nomeadamente por se tratar de muro de suporte de estrada, pelo que se defere concedendo-se o prazo de execução de trinta dias.=====

===== Neste momento deu entrada a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes e os Vereadores Leonel Coelho e João Ramalho.=====

----- Processo nº 710/88- LICINIO CONCEIÇÃO DIAS DA COSTA, residente no lugar de Insua, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo referido (ampliação de vacaria) dar cumprimento à notificação no que diz respeito à localização da nitreira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter o processo à apreciação das entidades referidas no parecer técnico (centro de Saúde, veterinário Municipal e Junta de Freguesia).=====



----- Processo nº 534/90- MANUEL ARMANDO REIS ALMEIDA, residente no lugar da Póvoa, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em epígrafado (construção de habitação no lugar de Mingaus, Loureiro) juntar parecer da RAN sobre a libertação do solo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura dado que apresenta a libertação do solo conforme consta do ofício anexo da Comissão Regional de Reserva Agrícola, devendo apresentar projectos de especialidade e cálculos de betão armado. A Vereadora Dr^ª Madalena Gomes absteve-se na votação deste processo.=====

----- Processo nº 374/95- JOLIO FERNANDO DA SILVA SOARES, LD^ª- retirado.=====

----- Processo nº 878/88- JOSE LUIS FERREIRA DE BASTOS, residente no lugar da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) apresentar exposição relativamente ao muro de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que após visita ao local para apreciação do processo de Maria Conceição Costa Alves Ferreira, o qual foi deferido, verificou-se que o muro e a respectiva curvatura são aceitáveis.=====

----- Processo nº 741/95- ANTONIO DE ALMEIDA- Retirado.=====

----- Processo nº 626/95- ARMANDO ANTONIO COSTA E SILVA, residente no lugar de Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de moradia unifamiliar, num terreno com a área de mil seiscentos e dez metros quadrados, sito no lugar de Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul com as seguintes confrontações: Norte com lote nº4, Sul com lote nº2, Nascente com caminho e do Poente com Manuel dos Anjos Miranda. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico afim de ser corrigido o projecto e implantação de acordo com o loteamento, para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

----- Processo nº 302/95- JOSE BORGES DA SILVA, residente em Massada, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo supra referido (construção de moradia no mesmo local) entregar novas plantas topográficas com



nova implantação e declaração do vizinho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que nos termos do parecer técnico o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 677/91- JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de posto de abastecimento de combustíveis no lugar de Margulhão- Cesar) juntar projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o projecto de acordo com os projectos de especialidade apresentados (rede de abastecimento de água, esgotos e óleos, projecto RITA e ficha electrotécnica) concedendo-se o prazo de execução de doze meses.=====

----- Processo nº 476/95- ILIDIO REIS CORREIA, residente no lugar de Casal, freguesia de Travanca, requer licença para construção de anexo para arrumo de materiais agrícolas e outros, num terreno com a área de setecentos e sessenta e cinco metros quadrados sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, dando prazo de execução de três meses.===

===== Entrou o Vereador engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 267/95- ADELINO ALMEIDA BESTEIROS, residente em Fundo do Lugar, freguesia de Macinhata da Seixa, tendo sido notificado do despacho proferido sobre o pedido apresentado na DOP desta Câmara sob o nº 2068, processo supra, vem informar de que apesar de devidamente notificado o Senhor Saul Godinho Santos Ferreira, não colocou até esta data, o portão na localização inicialmente aprovada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à carta com registo nº 8577 de 2/10/95 remeter ao parecer jurídico para apreciação em conjunto com o processo de Saul Godinho dos Santos Fernandes.=====

----- Processo nº 462/95- MARIO SERAFIM VIEIRA MONTEIRO- retirado.=====

----- Processo nº 345/95- JOSE SOUSA BASTOS, residente no lugar de Portela, freguesia de Ossela, requer licença para recuperação da sua habitação sita no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====



----- Processo nº 747/95- ARTUR JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, residente no lugar de Areosa, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de uns arrumos num terreno com a área de quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados sito no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos. Abstiveram-se na votação os Vereadores José Soares Pinto, Simão Costa Ferreira, e engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 38/89 - ALTINO PEREIRA DA COSTA- Apresentado o auto de recepção definitivo do alvarã de loteamento número 25/90 ao qual se refere o processo supra, a levar a efeito no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a recepção definitiva nos termos do presente auto que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 28/92- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO & SILVA, LDª- Presente o auto de recepção provisório do loteamento a levar a efeito no lugar de Lações de Baixo, Oliveira de Azeméis a que corresponde o alvarã de loteamento número 36/93- processo nº 28/92-, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a recepção provisória nos termos do auto apresentado e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 45/93- ANTONIO LUIS FERREIRA PINHO- retirado.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 657/90- RENATO JESUS FERREIRA, residente no lugar de Fermil freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra, requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito no mesmo lugar, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em ane-

xo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 694/90- FRANCISCO PEREIRA MOREIRA, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra- construção de edifício destinado a habitação no mesmo lugar- requerer o regime de propriedade horizontal para o referido prédio, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico, que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 784/87- ARMINDO BASTOS COELHO- , residente em Passos, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra - ampliação de prédio no lugar de Passos, Oliveira de Azeméis- requerer o regime de propriedade horizontal para o referido prédio de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- JOAO BARBOSA CUNHA FIGUEIREDO, residente no lugar de Ribeira Verde, freguesia de Nogueira do Cravo, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito no lugar de Brites, Bairro Figueiredo, freguesia de Nogueira do Cravo, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 700/91- ANTONIO DA SILVA FERREIRA, residente na Rua Luís de Camões, edifício Rainha, nº 3º- 1º dtº, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra, requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito em Fonte Joana, desta cidade, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====



----- Processo nº 1109/94- JÚLIO PAIS NASCIMENTO, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção em Lações de Cima), dar cumprimento à notificação com o nº 1559 datada de 30/01/95. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 691/95- JOSÉ TAVARES NUNES, residente no lugar de Serro, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em apêgrafe (viabilidade de construção no lugar de Fonte Pedrinha, Oliveira de Azeméis) apresentar exposição no sentido de o processo ser reapreciado. Depois de analisado o processo, passou-se à votação que foi a seguinte: Contra- engº Joaquim Jorge, Snr. João Ramalho, Snr. Leonel Coelho; abstenções- Drª Madalena, Snr. José pinto e Dr. Carlos Correia; a favor- Prof. Gomes, Snr. Simão e Snr. Presidente. A Câmara deferiu assim o processo por via do voto de qualidade do Senhor Presidente, devendo a implantação respeitar a proposta do requerente e não a solução apresentada pela equipa do PDM.=====

----- Processo nº 735/95- FERNANDO RODRIGUES PINHO- Retirado.=====

----- Processo nº 720/95- MANUEL RESENDE DE PINHO, residente em Ladeira, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no Alto de Ladeiras- Pindelo) apresentar estudo corrigido para área de construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que face à declaração apresentada de compromisso de respeito quanto ao RGEU, deferir a presente informação prévia.=====

===== CERTIDÕES =====

----- FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA, com sede no lugar de Gandarinha, freguesia de Cucujães requer lhe seja passada certidão comprovativa de expropriação feita em devido tempo de seiscentos e trinta e quatro metros quadrados de terreno situado na Zona Industrial do Monte Meão, destinado a um arruamento já construído. Esta certidão destina-se a comprovar que houve uma parcela de terreno com seiscentos e trinta e quatro metros quadrados que não foi vendida e que

fazia parte do terreno pertencente a esta Fundação. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do segundo parágrafo do parecer técnico que se transcreve: "A parcela assinalada na planta topográfica anexa foi integrada no domínio público para o arruamento da Zona Industrial". =

===== E sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15,25 m sem a presença dos Vereadores: Leonel Coelho, engº Joaquim Jorge e Drª Madalena Gomes. =====

===== PESSOAL =====

----- ABERTURA DE CONCURSOS: De acordo com as disposições do Decreto- Lei 498/88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 52/91 de 25 de Janeiro, com a redacção do D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para os seguintes lugares: Concurso interno de acesso- 2 lugares de 1º oficial administrativo, sendo o concurso válido para estas vagas caducando com o seu preenchimento e com o vencimento correspondente à categoria de acordo com a escala salarial constante do anexo 2 do D.L. 353-A/89 de 16 de Outubro. Os métodos de selecção serão avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção sendo designado o seguinte júri: Presidente: O Vereador em regime de permanência, José Soares Pinto; Vogais efectivos: a Vereadora em regime de meio-tempo Drª Maria Madalena Oliveira Gomes e o Chefe de Divisão Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria; vogais suplentes: o Vereador em regime de meio-tempo, Dr. Carlos Manuel de Sã Correia e a Chefe de Secção, Cecília Almeida Pinho Costa Guedes; para substituir o Presidente das suas faltas e impedimentos foi designado o primeiro vogal suplente. =====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES: Para efeitos do nº3 do artigo 32º do Decreto- Lei 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com a redacção introduzida pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar as listas de classificação final elaboradas pelos júris dos seguintes concursos: 1 lugar de engenheiro- técnico de 1ª classe- Manuel Mário de Pinho e Silva, 16 valores; 2 lugares de operador de estação elevatória, de tratamento e/

Jou depuradora: Almiro Manuel Sousa Costa, 14 valores; Antônio José Monteiro de Carvalho, 13,60 valores; Mário Manuel Sousa Costa, 13 valores; Domingos Mateus da Silva, 12,35 valores; Victor Manuel Silva Bastos, 11,05 valores.=====

----- ABERTURA DE CONCURSOS- PROPOSTA: Pelos Vereadores Prof. Antônio Almeida Gomes e Simão da Costa Ferreira foi apresentada a proposta que a seguir se transcreve:"- Considerando a existência de falta de pessoal em vários sectores.
- Considerando que para resolver essa lacuna é urgente a admissão de pessoal.-
- Considerando que os concursos para admissão desse pessoal demora em média de 8 a 10 meses; Propomos: Que sejam abertos concursos para contrato a termo certo bem como concursos externos para admissão de pessoal para o quadro, os seguintes lugares: 3 canalizadores; 1 carpinteiro; 1 pedreiro; 2 trolhas; 4 auxiliares de serviços gerais." A Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-la e proceder à abertura dos seguintes concursos: Concursos externos de ingresso- 3 lugares de canalizador, 1 carpinteiro, 1 pedreiro, 2 trolhas e 4 auxiliares de serviços gerais, sendo os concursos válidos para estas vagas caducando com o seu preenchimento, com os vencimentos correspondentes à categoria de acordo com a escala salarial constante do anexo 2 do decreto- lei 353-A/89 de 16 de Outubro. Os métodos de selecção serão provas de conhecimento de acordo com as categorias, complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: Presidente- o Vereador em regime de permanência, Antônio de Almeida Gomes; Vogais efectivos- O Vereador em regime de permanência, Simão da Costa Ferreira e o Chefe de Divisão, Fernando Dias Brandão; Vogais suplentes- o Vereador em regime de permanência, José Soares Pinto e o Chefe de Divisão, Carlos Alberto Matos Freitas Almeida, sendo designado para substituir o Presidente o primeiro Vogal suplente.=====

ABERTURA DE MINI- CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO: De acordo e para os efeitos da alínea d) do nº2, do artº 18º e artº 19º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo D. L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir um mini- concurso para contratar a termo certo- 3 canalizadores, 1 carpinteiro, 1 pedreiro, 2 trolhas e 4 auxiliares de serviços gerais, para prestar serviço nas Divisões de Obras Municipais e Aguas e Saneamento, sendo o método de selecção- entrevista, efectuada por um júri Ad-Hoc.=====

----- DISCIPLINA- JOSE FREITAS DOS SANTOS: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 11 de Julho do ano em curso, que ordenou a instauração de processo disciplinar ao funcionário mencionado em título, após execução do mesmo, tomando o Executivo conhecimento de todos os elementos que o compõem e tendo em conta a proposta apresentada pelo respectivo instrutor, foi a mesma colocada à votação em escrutínio secreto, tendo a Câmara deliberado por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e duas abstenções, aprovar a mesma e aplicar a pena de vinte dias de suspensão, prevista no artº 24º do Estatuto Disciplinar.=====

----- ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 11 de Julho do ano corrente, que ordenou a instauração de processo disciplinar ao funcionário mencionado em título, após execução do mesmo, tomando o Executivo conhecimento de todos os elementos que o compõem e tendo em conta a proposta apresentada pelo respectivo instrutor, foi a mesma colocada à votação em escrutínio secreto, tendo a Câmara deliberado por maioria, com cinco votos a favor, duas abstenções e um voto contra, aprovado a mesma e arquivar os respectivos autos.=====

----- JOSE ZACARIAS MOREIRA PINHO: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 11 de Julho do ano corrente, que ordenou a instauração de processo disciplinar ao funcionário mencionado em título, após execução do mesmo, tomando o Executivo conhecimento de todos os elementos que o compõem, e tendo em conta a proposta apresentada pelo respectivo instrutor, foi a mesma colocada à votação em escrutínio secreto e verificando-se empate com dois votos contra, dois votos a favor e quatro abstenções, foi repetida a votação em escrutínio secreto tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com quatro votos contra, um a favor e três abstenções. E analisando em mais pormenor o respectivo processo, foram apresentadas duas propostas: a primeira para arquivar o processo e a segunda para ser aplicada a multa de 5.000\$00 (cinco mil) escudos. Efectuada votação em escrutínio secreto, foi por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e uma abstenção, aprovada a segunda proposta, pelo que é aplicado ao referido funcionário a pena de multa no valor de 5.000\$00 (cinco mil) escudos.=====

----- Neste momento deu entrada o Vereador engº Joaquim Jorge.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSIDIO: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade mencionada em título, número 1474 datado de 10 de Outubro corrente, em que vem solicitar:- **Primeiro-** uma comparticipação para aquisição de bancos para a piscina, indispensáveis tanto aos alunos da Escola, como por terceiros; **Segundo-** a atribuição de um subsídio para pintura do ginásio, dado que a obra se encontra concluída. A Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal, deliberou por maioria, para a primeira solicitação, não conceder qualquer comparticipação tendo votado a favor os Vereadores Leonel Coelho, Dr.ª Madalena Gomes, Prof. António Gomes, Simão Ferreira, José Pinto, João Ramalho e Dr. Carlos Correia, votado contra o Vereador eng.º Joaquim Jorge e abstenção do Senhor Presidente Angelo Azevedo. Relativamente à segunda solicitação após votação na forma legal, foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), tendo votado a favor o Senhor Presidente Angelo Azevedo e Vereadores José Pinto, Prof. António Gomes, Simão Ferreira, João Ramalho, Leonel Coelho e Dr. Carlos Correia e com abstenção dos vereadores eng.º Joaquim Jorge e Dr.ª Madalena Gomes.=====

----- ASSOCIAÇÃO PREMIO NACIONAL DE LITERATURA JUVENIL FERREIRA DE CASTRO: Da do conhecimento do teor do ofício da entidade mencionada em título, com referência 10- APNLJFC, datado de 29 de Setembro findo, em que vem solicitar a atribuição de um subsídio para a "XX Edição do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro", informando ainda das actividades que pretendem dinamizar na presente edição, como a organização da festa da Escola e de Ferreira de Castro, conforme edições anteriores; lançamento de uma segunda colectânea de prémios 1991-1995; lançamento de uma medalha comemorativa; organização de um congresso de escritores de literatura juvenil; visita à casa museu Ferreira de Castro em Ossela; lançamento de uma brochura onde inclui o programa da festa da XX edição do prémio, trabalhos premiados, desenhos alusivos aos trabalhos e outros. Face ao exposto e após análise do solicitado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 70.000\$00 (setenta mil escudos).=====

----- ESCOLA PRIMARIA DO PICOTO- CUCUJAES- AUXILIAR DE COZINHA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade em epígrafe, em que vem solicitar o pagamento de duas horas diárias a uma auxiliar de cozinha, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio à referida escola, para pagamento de encargos com a prestação de serviço atrás mencionada, duas horas por dia útil ao valor de 370\$00 (trezentos e setenta e escudos) a hora.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE OLIVEIRA DE AZEMEIS E VALE DE CAMBRA: Dado conhecimento do teor do ofício da entidade em epígrafe, com referência 2012/95 de 4 de Outubro corrente, em que vem solicitar informação de qual a verba que seria disponibilizada pela Câmara para procederem à iluminação das ruas da cidade durante a Quadra natalícia, para o que apresentam um orçamento do total de 4.839.000\$00 (quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio até ao valor de 1.000 (mil) contos, dependendo do número de arcos montados.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS - TRANSFERENCIA DE SEPULTURA: Dado conhecimento do teor da carta da entidade em epígrafe, datada de 3 de Outubro corrente, em que vem solicitar que seja concedida a transferência da campa número 4 do cantão número 2 no cemitério Municipal, para a Senhora Maria Alcina Correia Azevedo. A Câmara após análise do solicitado e tendo em conta a informação do funcionário administrativo responsável por aquele serviço, deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a transferência solicitada desde que a mesma seja executada por escritura pública.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia treze do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 30.945.920\$20 (trinta milhões novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos e vinte centavos) e em operações de tesouraria de 20.624.696\$90 (vinte milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis escudos e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 10 E 16 DE OUTUBRO/95: Apresentada o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 24.226.521\$50 (vinte e quatro milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os meses.=====

----- 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 1995: Apresentado o documento relativo à 12ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo.=====

===== Ausentou-se o Vereador José Pinto.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 10 A 16 DE OUTUBRO/95: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 3.413.637\$00 (três milhões quatrocentos e treze mil seiscentos e trinta e sete escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- ARRANJO DA RUA DE REBORDOES A VALE GRANDE- CUCUJAES- TRABALHOS A MAIS:

Presente a proposta do empreiteiro Silva, Brandão & Filhos, ldª, que vem apresentar o preço unitário para execução de revestimento superficial betuminoso,



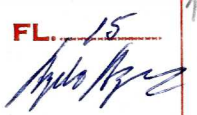
na rua mencionada em título, e tendo em conta a informação do técnico engº Manuel Mário, em que esclarece que a "camada de desgaste" não se encontrava prevista na empreitada que lhe tinha sido adjudicada, e que a sua omissão não pode garantir a conservação dos trabalhos de pavimentação por período superior a dois anos, e considerando que o valor proposto 225\$00 (duzentos e vinte e cinco escudos) o metro quadrado, se enquadra dentro dos valores correntes no mercado, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Senhor Leonel Coelho, Dr. Carlos Correia, Simão Ferreira, Prof. António Gomes e Senhor Presidente Angelo Azevedo; votos contra dos Vereadores Senhor João Ramalho e engº Joaquim Jorge e abstenção da Vereadora Drª Madalena Gomes, aprovar a execução dos trabalhos a mais ao preço atrás indicado, estimando-se o custo total em 810.000\$00 (oitocentos e dez mil escudos) acrescidos do respectivo IVA.=====

----- ARRANJO DO ACESSO À ESCOLA E.B. 1,2,3 DE LOUREIRO- AGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS: Presente o auto número um e único, referente à empreitada mencionada em título, adjudicado à firma J.M.D.F.- Construções e Obras Públicas, Lda, no valor de 6.140.154\$00 (seis milhões cento e quarenta mil cento e cinquenta e quatro escudos (seis milhões cento e quarenta mil cento e cinquenta e quatro escudos), a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. Na análise da de liberação atrás tomada, disse o vereador Senhor Professor Gomes que a referida empreitada se encontrava concluída, tendo-se verificado a execução de trabalhos a menos no valor de 3.403.346\$00 (três milhões quatrocentos e três mil trezentos e quarenta e seis escudos).=====

----- PONTE DO PADRE EM PALMAZ- AUTO DE MEDIÇÃO: Retirado.=====

----- RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DO TANQUE/ PISCINA DA ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- AUTO DE MEDIÇÃO: Retirado.=====

----- EDIFICIO POLIVALENTE DA ESCOLA PRIMARIA DE MACIEIRA DE SARNES- APROVAÇÃO DE CALCULOS DE ESTABILIDADE, GAS E TÉRMICO: Presentes os projectos de especialidade relativos à empreitada mencionada em título, os quais ficarão arquivados.



dos em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara após análise dos mesmos e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprová-los.=====

----- RUA 16 DE MAIO- ALTERAÇÃO DE MEDIÇÕES: Relativamente à empreitada mencionada em título, e tendo surgido dúvida referente ao respectivo projecto, foram presentes as alterações das medições ao Capítulo II, Perfil Transversal tipo pormenorizado e a folha nº4 da memória descritiva e justificativa, as quais ficarão arquivadas em anexo ao livro de actas. A Câmara após análise dos elementos atrás referidos, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgência imediata e tomada ao abrigo do artº 19º do C.p.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- VIATURA PARA A PRESIDENCIA- ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: No seguimento das deliberações tomadas em reunião de 11 e 25 de Julho passado e reanalisando sobre o tipo de viatura mais conveniente ao serviço a que se destina, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, alterar aquelas deliberações de terminando que fosse efectuado concurso para aquisição de uma viatura a gasóleo ou gasolina com cilindrada igual ou superior a mil e oitocentos centímetros cúbicos e até dois mil e quinhentos centímetros cúbicos.=====

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO: =====

----- Processo nº 63/95- Arguido- ALCIDES BASTOS DOS SANTOS, residente no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa; Decisão-Da análise dos autos, designadamente tendo em conta o ofício nº 162/95 de 12/10/95 da Junta de Freguesia de Carregosa, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e sob a forma legal, ordenar o arquivamento do processo.=====

----- Processo nº 57/95- Arguido- LUIS TAVARES DE CASTRO, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela; Decisão- Da análise do processo em refe-

rência verifica-se que o arguido procedeu à construção de uns anexos sem possuir licença para o efeito. Tal facto constitui processo de contra-ordenação com violação do artº 54º, nº1, al.a) do D.L. 445/91 com a redacção dada pela Lei nº 29/92, punível pelo artigo 54º número 2 do mesmo diploma. A Câmara deliberou por maioria com seis votos a favor e dois votos contra, aplicar a coima de trezentos mil escudos.=====

----- Esta decisão torna-se definitiva e exequível se não for judicialmente impugnada nos termos do artº 59º do D.L. 433/82 de 27 de Outubro, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei 244/95 de 14 de Setembro.=====

----- Em caso de impugnação judicial, o tribunal pode decidir mediante audiência, ou caso o arguido e o Ministério Público não se oponham, mediante simples despacho.=====

----- A coima deverá ser paga no prazo máximo de dez dias após o carácter de definitivo ou trânsito em julgado da decisão.=====

----- Caso não seja possível ao arguido efectuar o pagamento dentro daquele prazo deve comunicar tal facto por escrito à Câmara Municipal.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

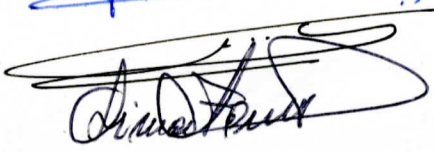
----- JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- CORRECÇÃO DE ENTRADA: Retirado.=====

----- CAMPANHAS CULTURAIS "ROSA DOS VENTOS": Dado conhecimento do teor do fax do município senhor Monteiro de Freitas, datado de seis de Outubro corrente, referente ao assunto em título, em que vem informar do adiamento para posterior data do "1º Encontro/ Forum com vereadores da Cultura de todo o País", e reforçando o pedido de apoio ao evento, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, que manterá a deliberação tomada em reunião de 26 de Setembro findo.=====

----- CIRCUITO ESPECIAL FELGUEIRA- VILARINHO DE S. LUIS- NESPREIRA: Dado conhecimento do teor da carta remetida pela firma S.E.T.A.- Sociedade Empresária de Transporte Automóvel, Limitada, em que vem informar que verificaram com o início do ano lectivo, tornar-se necessário efectuar três viagens diárias, dado que os alunos saem uns às treze horas e outros às quinze horas, solicitando autorização da Câmara para assegurar aquele serviço, ao preço inicial de 5.600\$ \$00 (cinco mil e seiscentos escudos), ou apenas as duas viagens diárias, conforme deliberação tomada em reunião de 12 de Setembro do corrente ano, indicando-se nesta hipótese qual das viagens de retorno deveria efectuar. A Câmara após análise do mesmo, e tendo em conta a informação prestada pela delegação Escolar através do seu ofício número 741 de 16 de Outubro corrente, deliberou por unanimidade votada na forma legal, revogar a deliberação tomada na reunião atrás referida, devendo a firma efectuar as três viagens, tal como inicialmente foi previsto. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgência imediata e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Jacinta Euzebio Jacutius da Silva a redigi e subscrevo.=====

===== A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4 do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

Luiz da Silva Aguiar
José Sousa

 e
Jacinta Euzebio Jacutius da Silva
